



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006

Emissão: 14/02/2007
R\$ Milhares

LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.528.145	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	3.685.755
Caixa	378	Depósitos	582.544
Bancos	2.468.300	Restos a Pagar Processados	1.733.493
Conta Movimento	515.117	Do Exercício	1.081.842
Contas Vinculadas	0	De Exercícios Anteriores	651.651
Aplicações Financeiras	1.953.184	Outras Obrigações Financeiras	1.369.718
Outras Disponibilidades Financeiras	59.466	Entidades e Agentes Credores	34.543
Rede Arrecadora	59.466	Serviço da Dívida a Pagar	2.145
		Sentenças Judiciais	1.333.029
SUBTOTAL	2.528.145	SUBTOTAL	3.685.755
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	1.157.610	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0
TOTAL	3.685.755	TOTAL	3.685.755
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			116.506
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			(116.506)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	115.880	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	608.348
Caixa	0	Depósitos	197.479
Bancos	115.880	Restos a Pagar Processados	291.779
Conta Movimento	34	Do Exercício	284.393
Contas Vinculadas	0	De Exercícios Anteriores	7.386
Aplicações Financeiras	115.846	Outras Obrigações Financeiras	119.089
Outras Disponibilidades Financeiras	0	Entidades e Agentes Credores	0
Rede Arrecadora	0	Serviço da Dívida a Pagar	0
		Sentenças Judiciais	119.089
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	492.468	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0
TOTAL	608.348	TOTAL	608.348
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			147
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			(147)

DÉFICIT	1.766.732	SUPERÁVIT	-
----------------	------------------	------------------	----------

FONTE: SIAFEM

Obs.: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

Nestor Lima de Andrade
Contador-Geral - Mat. 816.228-1
Contador - CRC-RJ 76.154

Eugenio Manuel da Silva Machado
Auditor-Geral - Mat. 816.267-9
Contador - CRC-RJ 62.906

Joaquim Vieira Ferreira Levy
Secretário de Estado de Fazenda

Sérgio Cabral
Governador